

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 024/2024

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDOR(A)

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional “Microsoft Excel 2013 Básico” para fins de aperfeiçoamento de servidor (a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

1. Da Ação Educacional:

1.1 Nome: Microsoft Excel 2013 Básico

1.2 Docente: Martan Douwell de Oliveira Morais

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Carga horária: 12 horas

1.5 Número de Vagas: 30 (trinta)

1.6 Público-alvo : Servidores(as) do TJPE lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.7 Período de realização: 13, 15, 20 e 22 de agosto de 2024

1.8 Horário: 14h às 17h

1.9 Local: Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Oflíio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2. Das inscrições e participação na ação educacional:

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes> , no período de **31 de julho a 7 de agosto de 2024**.

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia **8 de agosto de 2024** , no site da Escola Judicial de Pernambuco: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio> .

2.3 A desistência deve ser realizada até o dia **7 de agosto de 2024** , exclusivamente pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>

2.4 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como, a ausência ou inaptidão do inscrito, ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias , conforme Art. 9º do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.5 A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações educacionais da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como no ressarcimento ao erário das despesas *per capita* custeadas pela Escola para sua participação, conforme Art. 10 do Provimento nº 01/2024 – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 – CM.

2.6 Os (as) servidores (as) impedidos (as) de realizar novas inscrições poderão requerer a não aplicação das penalidades previstas nos itens 2.4 e 2.5 no prazo de 10 (dez) dias, contado do envio da notificação para o e-mail funcional.

2.7. O requerimento de não aplicação da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado através do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

3 Do conteúdo programático:

- Conceitos básicos do Excel
- A interface do Excel
- Movimentação de planilhas
- Inserção de dados
- Auto conclusão
- Alteração de dados
- Cópia de células e conteúdo
- Seleção de células e intervalos
- Autopreenchimento
- Preenchimento relâmpago
- Manipulação de pastas de trabalho
- Criando uma planilha
- Formatando uma planilha

- Alterando linhas e colunas
- Inserindo e excluindo linhas e colunas
- Uso de fórmulas
- Elementos de uma fórmula
- Ordem das operações nas fórmulas
- Referência relativa
- Referência absoluta
- Uso de funções em fórmulas
- Autosoma
- Função SE
- Alinhamento de funções
- Formatação condicional
- Limpeza de formatação condicional
- Classificação de dados
- Gráficos
- Análise de gráficos
- Impressão de planilhas
- Exercício final

4 Das disposições gerais:

- 4.1** O acesso às salas de aula presenciais e virtuais somente poderá ser feito pelos participantes que tiveram suas inscrições deferidas, conforme item 2.2.
- 4.2** A participação do (a) servidor (a) na ação educacional será registrada em sua ficha funcional, desde que atinja, no mínimo, 75% de presença.
- 4.3** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional “ **Microsoft Excel 2013 Básico** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 4.4** Não haverá concessão de diárias.
- 4.5** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

Recife, 12 de julho de 2024

Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
Programa de Aperfeiçoamento

Edital nº 019/2024

Torna pública a relação de Juízes do TJPE que foram considerados aptos no curso O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário - turma 4

O Exmo. Des. Jorge Américo Pereira de Lira, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos cursistas interessados, que os Juízes abaixo foram considerados aptos, nos termos do item 6.5 do Edital Conjunto nº 17/2024, publicado no DJe em 03 de junho de 2024, no curso O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário realizado no período de 05 a 10 de Julho de 2024, ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, na modalidade Ensino a distância.

Relação dos Juízes cursistas que foram considerados aptos:

CICERO EVERALDO FERREIRA SILVA
CRISTIANO HENRIQUE DE FREITAS ARAUJO
DINIZ CLAUDIO DE MIRANDA CAVALCANTI
EDUARDO JOSE LOUREIRO BURICHEL